



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.220/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1052/17-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 11.642/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Atualmente existe na rede municipal de saúde o serviço de UTI neonatal? Se sim, este serviço é oferecido em qual unidade de saúde? Quantos leitos são oferecidos? Este número é suficiente?

2 - Em caso negativo, a prefeitura oferece às gestantes este serviço em outras unidades de saúde fora da cidade? Se sim, quais unidades de saúde? Quais os procedimentos para que a gestante obtenha este serviço? Existe projeto da prefeitura para que no município tenha UTI neonatal? Se sim, enviar cópia do processo.

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria da Saúde.

Assim, ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e da patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Munic

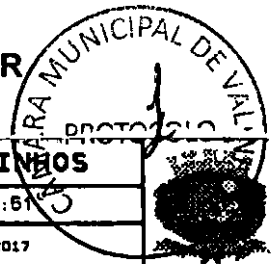
Nº PROTOCOLO
01666/2017

Data/Hora Protocolo: 11/07/2017 10:51

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1052/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre UTI Neonatal no Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Saúde

C.I. n.º 98/2017-DACR/SS

Valinhos, 29 de junho de 2017.

Prezado Senhor
Dr. Nilton Sérgio Tordin - Secretário da Saúde

Em resposta ao requerimento n.º 1052/2017 do Vereador André Leal Amaral no que se refere ao serviço de UTI Neonatal, temos a informar que não existe o referido serviço na rede municipal de saúde de Valinhos.

As gestantes que são diagnosticadas com gravidez de risco na atenção básica são encaminhadas para o ambulatório municipal de Alto Risco no Centro de Atenção a Mulher - CAM, que faz todo o acompanhamento do pré-natal e posteriormente encaminha as pacientes para realização do parto no serviço de referência, que para o nosso município é o CAISM-UNICAMP, cujo hospital possui toda a estrutura necessária, inclusive o serviço de UTI Neonatal.

Para os pacientes nascidos na Santa Casa de Valinhos, que por algum motivo venham necessitar de UTI Neonatal, esta Instituição faz a solicitação de vaga para transferência através da Secretaria de Estado da Saúde, que é gestora das vagas e dos serviços de referência.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Fustinoni
Diretor do Depto. de Avaliação, Controle
e Regulação